

JUCESP
09 04 21



JUCESP PROTOCOLO
0.236.908/21-2



ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 24.743.678/0001-22

NIRE 35.300.491.190

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2021**

- I. Data, Hora e Local:** Em 28 de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sede da Echoenergia Participações S.A. ("Companhia"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.
- II. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.
- III. Mesa:** Presidente: **Edgard Corrochano**; e Secretário: **Mario Harry Lavoura**.
- IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da nomeação da **B70 SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S**, uma sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.956.368/0001-38 e registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará ("CRC-CE") sob o nº CE-002885/O-2, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Vicente Linhares, nº 500, sala 1309, CEP 60.135-270 ("Empresa Avaliadora"), como responsável pela avaliação e elaboração do respectivo laudo de avaliação dos seguintes bens que serão vertidos para a Companhia, no âmbito da integralização do aumento de capital indicado no item (iii) abaixo (em conjunto, os "Bens"): **(i.a)** 16.673 (dezesesseis mil, seiscentas e setenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da **VILA ALAGOAS II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/ME nº 34.109.311/0001-05, com sede no município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no lote 2A, Vila Alagoas, Zona Rural, CEP 59663-000, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Norte ("JUCERN") sob o NIRE 24.300.013.043 ("Ações da Vila Alagoas II" e "Vila Alagoas II", respectivamente); **(i.b)** 15.380 (quinze mil, trezentas e oitenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da **VILA ESPÍRITO SANTO I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/ME nº 34.043.696/0001-55, com sede no município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no lote 02, Vila Espírito Santo, Zona Rural, CEP 59663-000, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCERN sob o NIRE 24.300.013.027 ("Ações da Vila Espírito Santo I" e "Vila Espírito Santo I", respectivamente); **(i.c)** 12.230 (doze mil, duzentas e trinta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da **VILA ESPÍRITO SANTO II EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações de capital



JUCERN
09 04 21

fechado inscrita no CNPJ/ME nº 34.011.705/0001-26, com sede no município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no lote 23, Vila Espírito Santo, Zona Rural, CEP 59663-000, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCERN sob o NIRE 24.300.012.985 ("Ações da Vila Espírito Santo II" e "Vila Espírito Santo II", respectivamente); **(i.d)** 276.827 (duzentas e setenta e seis mil, oitocentas e vinte e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da **VILA ESPÍRITO SANTO III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/ME nº 34.043.685/0001-75, com sede no município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no lote 12, Vila Espírito Santo, Zona Rural, CEP 59663-000, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCERN sob o NIRE 24.300.013.019 ("Ações da Vila Espírito Santo III" e "Vila Espírito Santo III", respectivamente); **(i.e)** 276.848 (duzentas e setenta e seis mil, oitocentas e quarenta e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da **VILA ESPÍRITO SANTO IV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/ME nº 34.011.712/0001-28, com sede no município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no lote 32, Vila Espírito Santo, Zona Rural, CEP 59663-000, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCERN sob o NIRE 24.300.012.993 ("Ações da Vila Espírito Santo IV" e "Vila Espírito Santo IV", respectivamente); e **(i.f)** 22.727 (vinte e duas mil, setecentas e vinte e sete) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da **VILA ESPÍRITO SANTO V EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, uma sociedade por ações de capital fechado inscrita no CNPJ/ME nº 34.135.249/0001-26 com sede no município de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, no lote 21, Vila Espírito Santo, Zona Rural, CEP 59663-000, e com seus atos constitutivos arquivados na JUCERN sob o NIRE 24.300.013.078 ("Ações da Vila Espírito Santo V" e "Vila Espírito Santo V", respectivamente); conforme cópia que integra o **Anexo I** da presente ata ("Laudo de Avaliação"); **(ii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iii)** o aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 5º de seu Estatuto Social; e **(iv)** a orientação de voto da Companhia, na qualidade de sócia da Echoenergia Comercializadora de Energia Ltda., uma sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.932.088/0001-03 ("Comercializadora"), em relação à proposta de aumento de capital social da Comercializadora no valor de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais), mediante a emissão de 29.000.000 (vinte e nove milhões) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem integralmente subscritas e integralizadas pela Companhia em até 12 (doze) meses contados da data do referido aumento de capital ("Aumento de Capital da Comercializadora").

V. Deliberação: Após discussão da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

- (i)** a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora como responsável pela avaliação e elaboração do respectivo Laudo de Avaliação dos Bens que serão vertidos para a Companhia, no âmbito da integralização do aumento de capital indicado no item (iii) abaixo;



JUL 21
09 04 21

- (ii) a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, o qual fixou o valor total dos Bens em R\$ 3.775.943,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais) e cuja cópia integra o **Anexo I** da presente ata;
- (iii) a aprovação do aumento do capital social da Companhia, o qual passará dos atuais R\$ 2.381.820.781,26 (dois bilhões, trezentos e oitenta e um milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para R\$ 2.385.596.724,26 (dois bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), resultando, portanto, em um aumento de R\$ 3.775.943,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais), mediante a emissão de 6.520.808 (seis milhões, quinhentas e vinte mil, oitocentas e oito) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço total de emissão de R\$ 3.775.943,00 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais), calculado nos termos do artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., com base no valor patrimonial das ações de emissão da Companhia em 31 de janeiro de 2021. As ações ora emitidas foram totalmente subscritas pelos acionistas da Companhia, de forma proporcional à sua participação no capital social da Companhia e em conformidade com o disposto no artigo 171 da Lei das S.A., e serão integralizadas nos termos do boletim de subscrição que integra o **Anexo II** da presente ata. Em razão do aumento de capital ora aprovado, o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** – *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 2.385.596.724,26 (dois bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), dividido em 3.622.373.063 (três bilhões, seiscentas e vinte e duas milhões, trezentas e setenta e três mil e sessenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.*" e
- (iv) a aprovação do voto afirmativo da Companhia em relação ao Aumento de Capital da Comercializadora, ficando os Diretores da Companhia desde já autorizados a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos que se fizerem necessários à efetivação de referido aumento de capital (incluindo, mas não se limitando ao respectivo boletim de subscrição da Companhia, relativo às 29.000.000 (vinte e nove milhões) novas quotas a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital da Comercializadora).

VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Edgard Corrochano – Presidente; e Mario Harry Lavoura – Secretário. **Acionistas Presentes:** Ipiranga Fundo de



JUCESP
09 04 21

Investimentos em Participações Multiestratégia (neste ato representado por: Bruno Marques de Moraes), Edgard Corrochano, Liu Gonçalves de Aquino, Claudio de Araújo Ferreira, Lara Monteiro da Silva e Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 28 de fevereiro de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:
Edgard Corrochano
10BBED1EAE348F
Edgard Corrochano
Presidente

DocuSigned by:
Mario Harry Lavoura
6BD9B8C3EC56427
Mario Harry Lavoura
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Bruno Marques de Moraes
B8E3422B774C409
Ipiranga Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Por: Bruno Marques de Moraes
Cargo: Procurador

DocuSigned by:
Edgard Corrochano
10BBED1EAE348F
Edgard Corrochano

DocuSigned by:
Liu Gonçalves de Aquino
CE97B8B8D9534B2
Liu Gonçalves de Aquino

DocuSigned by:
Claudio de Araújo Ferreira
DEFF594513F5491
Claudio de Araújo Ferreira

DocuSigned by:
Lara Monteiro da Silva
862089C23DF1422
Lara Monteiro da Silva

DocuSigned by:
Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva
77A9C7991401408
Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva



Mario Lavoura



JUCESP

JURISP
09 04 21

ANEXO I DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 10H00MIN

LAUDO DE AVALIAÇÃO



Mario Lavoura

2021
09 04 21

ANEXO II DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2021, ÀS 10H00MIN

ECHOENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 24.743.678/0001-22

NIRE 35.300.491.190

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
IPIRANGA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA , um fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/ME sob o nº 20.213.311/0001-46, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 19º andar, CEP 01452-924, neste ato representado na forma de seu regulamento (" <u>Ipiranga FIP</u> ").	6.500.315 (seis milhões, quinhentas mil, trezentas e quinze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.	R\$ 3.764.076,40 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, setenta e seis reais e quarenta centavos)	O valor subscrito foi totalmente integralizado na presente data, em bens, mediante a conferência/entrega de: (a) 16.621 (dezesesseis mil, seiscentas e vinte e uma) Ações da Vila Alagoas II; (b) 15.332 (quinze mil, trezentas e trinta e duas) Ações da Vila Espírito Santo I; (c) 12.192 (doze mil, cento e noventa e duas) Ações da Vila Espírito Santo II; (d) 275.957 (duzentas e setenta e cinco mil, novecentas e cinquenta e sete) Ações da Vila Espírito Santo III; (e) 275.978 (duzentas e setenta e cinco mil, novecentas e setenta e oito) Ações da Vila Espírito Santo IV; e (f) 22.657 (vinte e duas mil, seiscentas e cinquenta e sete) Ações da Vila Espírito Santo V; todas elas de titularidade do acionista subscritor. A diferença "a maior" de R\$ 96,52 (noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos), existente entre: (a) o valor total ora subscrito pelo Ipiranga FIP; e (b) o montante de R\$ 3.764.172,92 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), que

09 04 21

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
			corresponde ao valor total de avaliação das ações acima descritas, de titularidade do Ipiranga FIP (o "Valor de Avaliação das Ações do Ipiranga FIP"), será integralmente destinado, neste ato, para a conta de reserva de capital da Companhia.
EDGARD CORROCHANO, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.133.381-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 754.736.071-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP 01452-001 (" <u>Edgard</u> ").	16.262 (dezesseis mil, duzentas e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.	R\$ 9.416,66 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)	O valor subscrito foi totalmente integralizado na presente data, em bens, mediante a conferência/entrega de: (a) 42 (quarenta e duas) Ações da Vila Alagoas II; (b) 38 (trinta e oito) Ações da Vila Espírito Santo I; (c) 31 (trinta e uma) Ações da Vila Espírito Santo II; (d) 690 (seiscentas e noventa) Ações da Vila Espírito Santo III; (e) 690 (seiscentas e noventa) Ações da Vila Espírito Santo IV; e (f) 57 (cinquenta e sete) Ações da Vila Espírito Santo V; todas elas de titularidade do acionista subscritor. A diferença "a maior" de R\$ 30,13 (trinta reais e treze centavos), existente entre: (a) o valor total ora subscrito por Edgard; e (b) o montante de R\$ 9.446,79 (nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos), que corresponde ao valor total de avaliação das ações acima descritas, de titularidade de Edgard (o "<u>Valor de Avaliação das Ações de Edgard</u>"), será integralmente destinado, neste ato, para a conta de reserva de capital da



LIU GONÇALVES DE
AQUINO
09 04 21

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
			Companhia.
LIU GONÇALVES DE AQUINO , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3962507-9 (SSP/SC) e inscrito no CPF/ME sob o nº 224.116.968-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP 01452-001 (" <u>Liu</u> ").	1.272 (um mil, duzentas e setenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.	R\$ 736,55 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)	Parcela do valor subscrito, equivalente a R\$ 685,30 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) (o " <u>Valor de Avaliação das Ações de Liu</u> "), foi totalmente integralizada na presente data, em bens, mediante a conferência/entrega de: (a) 3 (três) Ações da Vila Alagoas II; (b) 3 (três) Ações da Vila Espírito Santo I; (c) 2 (duas) Ações da Vila Espírito Santo II; (d) 54 (cinquenta e quatro) Ações da Vila Espírito Santo III; (e) 54 (cinquenta e quatro) Ações da Vila Espírito Santo IV; e (f) 4 (quatro) Ações da Vila Espírito Santo V; todas elas de titularidade do acionista subscritor. A diferença "a menor" de R\$ 51,25 (cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), existente entre o valor total ora subscrito por Liu e o Valor de Avaliação das Ações de Liu, será integralizada em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante depósito, pelo acionista, na conta corrente de titularidade da Companhia nº 33.366-2, aberta junto a agência 2372 do Banco Bradesco S.A..
CLAUDIO DE ARAÚJO FERREIRA , brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de	1.272 (um mil, duzentas e setenta e duas) ações ordinárias, todas	R\$ 736,55 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)	Parcela do valor subscrito, equivalente a R\$ 685,30 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) (o " <u>Valor de Avaliação das Ações de Claudio</u> "), foi totalmente integralizada na



JUL 2011
09 04 21

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Identidade RG nº 28.038.454-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 226.049.778-00, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP 01452-001 ("Claudio").	nominativas e sem valor nominal.		presente data, em bens, mediante a conferência/entrega de: (a) 3 (três) Ações da Vila Alagoas II; (b) 3 (três) Ações da Vila Espírito Santo I; (c) 2 (duas) Ações da Vila Espírito Santo II; (d) 54 (cinquenta e quatro) Ações da Vila Espírito Santo III; (e) 54 (cinquenta e quatro) Ações da Vila Espírito Santo IV; e (f) 4 (quatro) Ações da Vila Espírito Santo V; todas elas de titularidade do acionista subscritor. A diferença "a menor" de R\$ 51,25 (cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), existente entre o valor total ora subscrito por Claudio e o Valor de Avaliação das Ações de Claudio, será integralizada em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante depósito, pelo acionista, na conta corrente de titularidade da Companhia nº 33.366-2, aberta junto a agência 2372 do Banco Bradesco S.A..
LARA MONTEIRO DA SILVA , brasileira, divorciada, economista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.981.962-1 (SSP/SP) e inscrita no CPF/ME sob o nº 223.932.068-09, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro	1.272 (um mil, duzentas e setenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.	R\$ 736,55 (setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)	Parcela do valor subscrito, equivalente a R\$ 685,30 (seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) (o "Valor de Avaliação das Ações de Lara"), foi totalmente integralizada na presente data, em bens, mediante a conferência/entrega de: (a) 3 (três) Ações da Vila Alagoas II; (b) 3 (três) Ações da Vila Espírito Santo I; (c) 2 (duas) Ações da Vila Espírito Santo II; (d) 54 (cinquenta e quatro) Ações da Vila Espírito



09/04/21

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP 01452-001 ("Lara").			Santo III; (e) 54 (cinquenta e quatro) Ações da Vila Espírito Santo IV; e (f) 4 (quatro) Ações da Vila Espírito Santo V; todas elas de titularidade da acionista subscritora. A diferença "a menor" de R\$ 51,25 (cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), existente entre o valor total ora subscrito por Lara e o Valor de Avaliação das Ações de Lara, será integralizada em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante depósito, pela acionista, na conta corrente de titularidade da Companhia nº 33.366-2, aberta junto a agência 2372 do Banco Bradesco S.A..
MARCO ANTONIO OTTONI PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.974.200-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 185.042.108-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, CEP 01452-001 ("Marco").	415 (quatrocentas e quinze) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.	R\$ 240,29 (duzentos e quarenta reais e vinte e nove centavos)	O valor subscrito foi totalmente integralizado na presente data, em bens, mediante a conferência/entrega de: (a) 1 (uma) Ação da Vila Alagoas II; (b) 1 (uma) Ação da Vila Espírito Santo I; (c) 1 (uma) Ação da Vila Espírito Santo II; (d) 18 (dezoito) Ações da Vila Espírito Santo III; (e) 18 (dezoito) Ações da Vila Espírito Santo IV; e (f) 1 (uma) Ação da Vila Espírito Santo V; todas elas de titularidade do acionista subscritor. A diferença "a maior" de R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez centavos), existente entre: (a) o valor total ora subscrito por Marco; e (b) o montante de R\$ 267,39 (duzentos



2021
09 04 21

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO			
ACIONISTA	NÚMERO DE AÇÕES	VALOR SUBSCRITO	FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO
			e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos), que corresponde ao valor total de avaliação das ações acima descritas, de titularidade de Marco (o "Valor de Avaliação das Ações de Marco"), será integralmente destinado, neste ato, para a conta de reserva de capital da Companhia.

São Paulo/SP, 28 de fevereiro de 2021.

Mesa:

DocuSigned by:
Edgard Corrochano
1DB9ED1EAE34BF
Edgard Corrochano
Presidente

DocuSigned by:
Mario Harry Lavoura
6BD9B8C3EC56427
Mario Harry Lavoura
Secretário

Acionistas:

DocuSigned by:
Bruno Marques de Moraes
B8E3422B774C409
Ipiranga Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Por: Bruno Marques de Moraes
Cargo: Procurador

DocuSigned by:
Edgard Corrochano
1DB9ED1EAE34BF
Edgard Corrochano

DocuSigned by:
Liu Gonçalves de Aquino
CE97B588D9534B2
Liu Gonçalves de Aquino



DUPLICATE
09 04 21

(Continuação da página de assinaturas do boletim de subscrição datado de 28 de fevereiro de 2021, que integra o Anexo I da ata de assembleia geral extraordinária da Echoenergia Participações S.A., realizada em 28 de fevereiro de 2021, às 10h00min)

DocuSigned by:

Claudio de Araujo Ferreira

DFFE94513E5491

Claudio de Araujo Ferreira

DocuSigned by:

Lara Monteiro

862089C21DF1428

Lara Monteiro da Silva

DocuSigned by:

Marco Antônio Ottoni Pereira da Silva

77A9C7991401408

Marco Antonio Ottoni Pereira da Silva

